



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Departamento Solicitante:** Fundo Municipal do Direito do Idoso - FMDI

#### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP)

O servidor abaixo é o responsável pela elaboração:

Juliana Nunes de Araújo – (Assessor executivo especial)

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMÁTICA

O Projeto Bem Estar, desenvolvido no âmbito do Centro de Convivência e da rede socioassistencial do município de Silvânia/GO, tem como objetivo promover a qualidade de vida, a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o estímulo ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos usuários atendidos. No entanto, foi identificado que a atual estrutura de materiais e equipamentos disponíveis é insuficiente para atender de forma adequada a demanda dos participantes, prejudicando a realização das atividades previstas, como oficinas lúdicas, práticas esportivas, recreativas e de socialização. Diante dessa problemática, torna-se necessária a aquisição de kits de jogos, equipamentos esportivos, mobiliário e utensílios de apoio, a fim de proporcionar condições adequadas para a execução das ações planejadas,



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

garantindo a efetividade do Projeto Bem Estar e promovendo a melhoria no atendimento oferecido à população.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A definição das quantidades dos materiais foi realizada com base no planejamento das atividades do **Projeto Bem Estar**, que visa promover a integração social, o fortalecimento de vínculos, o estímulo cognitivo, a prática de atividades físicas e o desenvolvimento de habilidades dos usuários atendidos pelo Centro de Convivência e pela rede socioassistencial de Silvânia/GO. Portanto, a quantidade a ser contratada segue no quadro resumido abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	KIT DE DOMINÓ DE OSSO PROFISSIONAL, COM ESTOJO, 28PÇS	KIT	08
2	COLCHONETE NA COR PRETA, MEDINDO 90X40X3CM	Und	30
3	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 20 LITROS EM ALUMÍNIO	Und	02
4	MESA DE JOGOS DE DAMA, XADREZ, TRUCO EM MDF ULTIMA X076 X 080 X 017	Und	03
5	APARADOR PARA SALA NA COR PRETA VERNAZZA, EM MDF, TAMANHO: 78CM ALTURA; LARGURA 30CM; PROFUNDIDADE 30CM, COMPRIMENTO DO PRODUTO 110CM PESO DO PRODUTO 13KG	Und	01
6	TABULEIRO PARA JOGO DE DAMA, SEM ESTOJO, 24 PÇS 33X33X1,5	Und	04
7	JOGOS DE XADREZ PROFISSIONAL DOBRÁVEL PEÇAS EM MADEIRA 40X40CM	Und	02
8	JOGOS PEGA VARETAS	Und	04



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

9	JOGO RUMMIKUB, JOGO DE 02 A 04 JOGADORES, COMPONENTE DE PLÁSTICO DURÁVEL, INCLUI 106 PEDRAS NUMERADAS E 02 CURINGAS	Und	02
10	PRANCHA DE NATAÇÃO, MATERIAL EM EVA DE BORRACHA, FORMA RECTANGULAR, 23CM X 35CM	Und	20

5. NECESSIDADE DE CONFECÇÃO DE CONTRATO: SIM ( ) NÃO (X).

### 06. REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução da entrega dos materiais e equipamentos será realizada em **regime de fornecimento integral**, devendo ocorrer **em uma única etapa**, conforme as especificações constantes neste documento e no termo contratual que vier a ser celebrado. A entrega deverá ser efetuada **diretamente no Centro de Convivência dos Idosos – CCI**, imediatamente após a emissão da **Ordem de Compra ou Ordem de Fornecimento**, respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a integridade dos itens fornecidos.

### 07. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, II, III, IV e V do respectivo artigo, ficando a cargo do departamento de compras.

### 08. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão e análise dos estudos técnicos preliminares, declara ser viável a contratação pretendida.



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

### 09. JUSTIFICATIVA QUANDO ELABORAR O ETP CONTENDO APENAS OS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DESCRITOS NOS ITENS I, IV, VI, VIII E XIV (TÓPICO OBRIGATÓRIO NO ETP SIMPLIFICADO):

Baseado na Lei n. 14.133/2021, o Município de Silvânia- GO, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de forma simplificada contemplando exclusivamente os elementos mínimos caracterizados através dos incisos I, IV, VI, VIII, XIII e XIV. Tendo em vista que a prestação de serviço/aquisição, objeto desta demanda, compreende solução já existente, realizada anualmente e existe um projeto básico com as demais informações.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

19 de fevereiro de 2025

*Maria Valéria da Silva Araújo*  
Secretária Municipal desenvolvimento  
Social, Habitação e Apoio a Mulher  
Decreto: 004/2025

**MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher**